



PORTARIA N.º 760/2024 – REITORIA/UNESPAR

Revoga a atribuição de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na UNESPAR da PORTARIA N.º 401/2023-REITORIA/UNESPAR atribuída à docente Giselle Moura Schnorr.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 22.236.497-3, de 28 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a atribuição de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na UNESPAR da PORTARIA N.º 401/2023- REITORIA/UNESPAR atribuída à docente, **Giselle Moura Schnorr**, RG nº 4.xxx.443-3, **a partir de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora